



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de comissão eleitoral para realização da eleição de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia, do campus de Mossoró.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando o §8º do art. 197 do Regimento da Ufersa; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - CCBT, de 4 de Junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para realizar a eleição suplementar para escolha da Vice-Coordenação do Curso de Biotecnologia, do campus de Mossoró, para complementação do mandato:

- I- Representantes docentes: Luciana Vieira de Paiva (presidente); Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (membro titular); e Livio Carvalho de Figueiredo (membro suplente);
- II- Representante discente: Jady Alves Duarte (membro titular) e Antonio Oliveira de Brito Junior (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do período letivo referente ao semestre acadêmico 2021.1, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 19 de julho de 2021.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação